



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

<b>Despacho:</b>	<b>Secretaria Administrativa</b>
	Data: <u>17 / 08 / 23</u> Hora <u>10 : 20</u>
	Protocolo N°: <u>99/2023</u> <i>Bruna</i>

### **Indicação 22/2023**

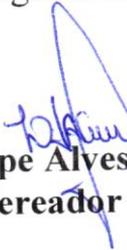
#### **Autoria Vereador: Luís Felipe Alves De Carvalho**

O vereador que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, indicar ao Excelentíssimo Sr. João Teodoro Filho, Prefeito Municipal através do setor responsável, que seja feito o tratamento regularmente da água que abastece nossa população.

### **JUSTIFICATIVA**

Tal medida será de grande eficácia, tendo em vista que o consumo de água não tratada ou com problemas de qualidade pode dar origem a algumas doenças, e como vimos recentemente grande parte da população procurou a saúde local com os mesmos sintomas de vômito e diarreia, na qual tudo indica que pode ser pelo consumo de água não tratada.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 16 de agosto 2023.

  
**Luís Felipe Alves De Carvalho**  
Vereador – PSD